

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento n.º 358/2025

APROVADO
Em 13/08/25

Presidente

AMANDA SILVEIRA, vereadora presidente, com assento junto a este Poder Legislativo, vem na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao:

Excelentíssimo Prefeito do município de Sousa, o senhor Helder Moreira Abrantes de Carvalho, a Secretária de Saúde, a senhora Jucemara Gomes de Oliveira, e ao Secretário de Administração, o senhor Sauly Martinho Gomes de Sousa,

solicitando, com a devida atenção, estudos técnicos de viabilidade financeira e o consequente envio de um Projeto de Lei promovendo a equiparação salarial dos agentes de vigilância sanitária ao piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do nosso município.

Justificativa:

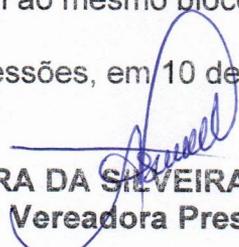
Os Agentes Comunitários de Saúde, os Agentes de combate às Endemias e os Agentes de Vigilância Sanitária formam uma espécie de "trinca de ouro" no exercício da vigilância em Saúde de um município. Seu trabalho tornou-se ainda mais relevante quando uma Pandemia ou Epidemia assolou a humanidade, dia após dia, tivemos que aprender a conviver e vencê-la simultaneamente.

Como o legislador federal limitou-se a estabelecer um piso somente aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), após o devido planejamento e de ter lançado um olhar sobre a justiça da equiparação de atividades de natureza tão similares e complementares, portanto solicitamos que o poder executivo possa apreciar o presente requerimento e amplie o valor do Piso Salarial Nacional também para os Agentes de Vigilância Sanitária (AVS).

A lei orgânica da Saúde N.º 8.080/90, a Portaria GM/MS N.º 1.106 de 12 de maio de 2010 em seu anexo I e ainda a Portaria GM/MS N.º 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017 relatam o quanto é exaustivo o trabalho desses profissionais. No entanto ainda neste exercício de 2023, por força do inciso I do Art. 8.º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, nada nos impede de analisar a conveniência da propositura, graduando sua validade para a partir de 1.º de janeiro de 2024, compromete-se a pagar o Piso regulamentado pela Lei Federal naquela data, havendo diferença a maior até a plena validade da lei.

Vale salientar ainda aprovando a futura Lei estaremos estabelecendo uma uniformidade, pois os Agentes de Endemias já contemplados com o Piso e os Agentes de Vigilância Sanitária pertencem ao mesmo bloco, Vigilância em Saúde.

Sala das sessões, em 10 de junho de 2025.

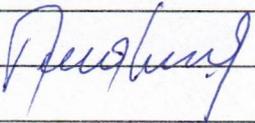
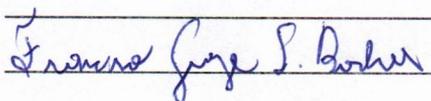

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora Presidente

RELAÇÃO DE VEREADORES QUE SUBSCREVERAM:

REQUERIMENTO Nº 358/2025

AUTORA: Amanda Silveira.

ASSUNTO: Solicitando, com a devida atenção, estudos técnicos de viabilidade financeira e o consequente envio de um Projeto de Lei promovendo a equiparação salarial dos agentes de vigilância sanitária ao piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do nosso município.

<u>Vereador(a):</u>	<u>Assinatura:</u>
() Abel Sales	_____
() Alyson Pipoca	_____
() Amanda Silveira	_____
<input checked="" type="checkbox"/> Ananias Vieira	
() Assis Estrela	_____
() Daniel Pinto	_____
() Delani Gledson	_____
() Denis Formiga	_____
() Diógenes Ferreira	_____
<input checked="" type="checkbox"/> George Sucupira	
() Jefferson Linhares	_____
() Johanna Estrela	_____
() Luciano Júnior	_____
() Márcio das Bancas	_____
() Radamés Estrela	_____

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa

Em, 10 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2025		
MATÉRIA:	REQUERIMENTO		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0358/2025
PROPOSITOR:	AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS	DATA:	13/08/2025
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	19:13
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	10

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	AUSENTE	AUS
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	AUSENTE	AUS
JR DE ZILDA	PSB	PRESENTE	SIM
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	AUSENTE	AUS
DANIEL PINTO	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO	PDT	AUSENTE	AUS
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

APROVADO	SIM	9
	NÃO	0
	ABS	0

TURNO:	Turno
TRAMITE:	

Ementa:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Solicitando, com a devida atenção, estudos técnicos de viabilidade financeira e o consequente envio de um Projeto de Lei promovendo a equiparação salarial dos agentes de vigilância sanitária ao piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do nosso município.